EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE APOIO INSTITUCIONAL № 02/2023 ASSISTÊNCIA TÉCNICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS)

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PROJETO)

1. Proponente							
Razão Social Nome							
Nazao Sociai None							
C.N.P.J. CPF		Inscrição Esta	ıdual	Inscrição Municipal			
Endereço		<u></u>		Nº			
<u> </u>				<u> </u>			
Bairro	Cidade		Estado	CEP			
Telefone	Fax		Web site	E-mail			
2. Projeto							
Nome do Projeto							
Período de Realização	Local de Realização						
			· ····································				
	() INÉDITO		()NAO INEDITO	– CONTINUAÇÃO, NOVA VERSÃO, ETC.			
2.1. Representante Le	ust (Dans DI)						
Nome	gai (Para PJ)			RG n⁰			
Nome				in a second			
Cargo				CPF n⁰			
E-mail		Celular		Telefone			
, 17		2.11/0					
2.2. Responsável Técr	nico Pelo Projeto (Com	quem o CAU/Ci		rato)			
Nome			Cargo				
Telefone	Celular		E-mail				
2.3. Valor do Projeto:	R\$ (por extenso)						
3. Apresentação Sucinta do Proponente							
Informar: 3.1. Motivo de interesse; 3.2. Principais atuações; 3.3. Se já trabalhou/estudou sobre o tema da Assistência Técnica em Arquitetura e Urbanismo e/ou Habitação de Interesse Social – descrever brevemente							

4. Apresentação do Projeto, seus objetivos e contribuições para a Sociedade
Informar: 4.1. Em que consiste o projeto; 4.2. Objetivos (geral e específico) – destacar de forma clara e sucinta; 4.3. Como será estruturado; 4.4. Etapas de Execução; 4.5. Envolvimento de parceiros; 4.6. Justificar porque o CAU/CE deve apoiá-lo; 4.7. De que forma o projeto beneficiará a sociedade; 4.8. Qual a viabilidade de execução das obras para os projetos elaborados; 4.9. Outras informações relevantes
5. Origem social das famílias abrangidas pelo Projeto
Informar: 5.1. Critério de seleção da(s) família(s) atendida(s); 5.2. Qual origem do banco de dado utilizado; 5.3. Quantidade de pessoas beneficiadas.
6. Programação do Projeto
Informar: 6.1. A programação, incluindo as atividades previstas; 6.2. Etapas/Cronograma; 6.3. Local e condições de Execução; 6.4. Outras informações relevantes
7. Observações Gerais Utilizar esse espaço para outras informações relativas ao projeto a ser desenvolvido, não especificadas anteriormente e que julgar relevantes para o entendimento da
proposta.

8. Estimativas de custo dos Projetos						
			R\$	% SOBRE O CUSTO TOTAL		
Valor apoiado por outros parceiros						
Valor apoiado pelo CAU/CE						
TOTAL DO PROJETO				100%		
9. Parcerias			<u>L</u>			
Identificação do Parceiro (nome)	Tipo de parceria - Apoio -Parceria institucional etc.	Estágio das Negociações Confirmado ou a confirmar		R\$		
TOTAL GERAL (R\$) DE PARCERIAS						
10. Despesas previstas						
Item/Detalhamento	Tipo de despesa	Qua	antitativo/unidade	R\$		
	<u>. </u>	TO	TAL GERAL (R\$) DE GASTOS			

11. Critérios de Avaliação (espaço reservado ao CAU/CE)		
Originalidade/Inovação do projeto	Nota	Nota
 Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital. 	2,5	
Clareza e coerência na apresentação do projeto	Nota	Nota
 Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação. 	2,0	
Qualidade das contrapartidas	Nota	Nota
 Serão analisadas o acesso dos arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismo às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/CE, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/CE. 	. 1,5	
A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	Nota	Nota
 Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/CE como fomentador da Arquitetura e Urbanismo para Todos. 	. 1,5	
A relevância do projeto para a sociedade	Nota	Nota
 Potencial do projeto para alcance de benefícios diretos ou indiretos à sociedade; Viabilidade de execução das obras Desenvolvimento social inclusivo, de forma a contribui para a redução de desigualdades e melhoria da qualidade de vida nos ambientes urbanos e rurais. 	2,5	
Total	10,00	

12. Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/CE)						
Valor solicitado						
Valor Limite a ser Aprovado						
Valor aprovado						
14. Data de assinatura do Contrato						
(espaço reservado ao CAU/CE)						
15. Validade do Contrato						
(espaço reservado ao CAU/CE)						
16. Declaração						
Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/CE e adequar-me aos seus dispositivos. Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas ou entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/CE, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário. Declaro estar ciente que o Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional Nº 02/2023 - Assistência Técnica Habitacional De Interesse Social (ATHIS) para Patrocínio pelo CAU/CE é parte integrante deste Formulário, independente de transcrição.						
IMPORTANTE Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do contrato de patrocínio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões mencionadas na						
Regularidade Fiscal deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet. Nos casos em que a instituição for isenta de alguma inscrição, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.						
É responsabilidade do proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.						
A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao CAU/CE quaisquer ônus indenizatórios.						
Cidade/Data						
Nome / Assinatura Cargo						